



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SUAS CONCESSIONÁRIAS, PERMISSIONÁRIAS, FRANQUEADAS, COLIGADAS E SUBSIDIÁRIAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINECT/GO

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Comissão Eleitoral.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis realizou-se na, Rua Anhangá, Qd. 32 A, Lt. 25 – Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, estado de Goiás a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas e Subsidiárias no Estado de Goiás – SINECT/GO, convocada em 1ª chamada às 18h30min e 2ª chamada as 19h00, tendo como pontos de pauta: eleição e posse da Comissão Eleitoral; definição das demais regras e prazos para a eleição da Diretoria Colegiada e para o Conselho Fiscal do SINECT-GO para o triênio 2017/2020, de que trata o Capítulo XII do Estatuto da Instituição, publicado na data de, 30 de novembro de 2016 pela diretoria colegiada, de acordo com o Artigo 48 do Estatuto da Instituição, a assembleia iniciou-se exatamente as 19h00minhs pelo secretário de comunicação Sr. Wesley Furtado Martins, que fez suas saudações dando bem-vindo a todos os presentes, falou também dos objetivos da assembleia e antes de dar seguimento aos procedimentos da referida reunião, informou da presença do presidente da CUT, logo após, passou a palavra ao Secretario Geral o Sr. Eziraldo Santos Vieira, que deu sua saudação aos presentes e logo em seguida passou a palavra ao Presidente da CUT Goiás, o Sr. Mauro Ruben que também trouxe uma saudação falando a respeito do processo eleitoral que deve ser um momento de unir forças em razão das dificuldades que os trabalhadores irão enfrentar frente aos ataques do governo, em seguida devolveu a palavra ao Sr. Wesley, que deu sequencia aos trabalhos, explicando novamente o que trata a clausula 48 e dali extraiu os próximos encaminhamentos que seriam os instrumentos de deliberações, primeiro passo foi um prazo de 10 (dez) minutos para inscrições de chapas, ao prazo vencido duas chapas se apresentaram que foram as seguintes: 1ª (primeira) chapa: Elizeu, Wesley, Dilaircardo, Ueber, Evandro, Eziraldo, Alexandre, Emerson, Joel, Lyza, Jacques, Washington, Oseias, Benedito; 2ª (segunda) chapa: Irton Santana, Wander, Dorival, Cleidimar, Paulo Cesar, Marcelo, Wellington, Oliveira, Alfredo, Cristiano, Paulo Medeiros, Gilson, Paulo André, Renato Neiva, Dorivaldo Batista, Emerson G. Martinho, após foi encaminhado para votação onde se obteve o número dos votos de cada chapa. A primeira obteve 34 (trinta e quatro), a segunda 29 (vinte e nove) e 01 (uma) abstenção, diante desse quadro apurado, confere com numero total de 64 (sessenta e quatro) associados presentes na Assembleia, conforme assinaturas em livro de presença que, passou a definir como ia ser feita a votação para a escolha da comissão eleitoral, após os debates, ficou acertado pelas chapas inscritas que por consenso definiu a 1ª (primeira) chapa vencedora em votos, ficaria com 02 (dois) membros e 01 (um) suplente e a segunda chapa com 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, com este acordo, todos os presentes referendaram a decisão, onde dos membros de cada chapa foram tirados os membros eleitos. Os da 1ª (primeira) chapa, foram os Srs. Joel Fernandes Canto e Evandro Leonir da Silva titulares e o Sr. Emerson Vasconcelos da Silva, suplente; os da 2ª (segunda) chapa o Sr. Paulo André Nogueira da Silva, titular e o Sr. Dorivaldo Batista da Silva, suplente. Após esta escolha, passou a definir o calendário das eleições, onde a mesa perguntou se havia alguma proposta de calendário a ser apresentada pelas chapas, não havendo nenhuma proposta das chapas, a mesa apresentou sua proposta e explicou que a mesma foi feita com base no Estatuto. **CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES PARA O TRIÊNIO 2017/2020; 15/12/2016** - Assembleia de Eleição e Posse da Comissão Eleitoral; (art. 53); **16/12/2016** - Primeira Reunião da Comissão Eleitoral; (art. 54 a); De **19/12/2016 a 02/01/2017** – Prazo para inscrição de



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SUAS CONCESSIONÁRIAS,
PERMISSIONÁRIAS, FRANQUEADAS, COLIGADAS E
SUBSIDIÁRIAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINECT/GO**

chapa; (art. 54 b); **04/01/2017** - Divulgação das Chapas e nomes dos candidatos no mural do Sindicato; (art. 54 c); **05 e 06/01/2017** - Prazo para impugnação de candidaturas; (art. 54 d e art. 65); **09 a 11/01/2017** – Julgamento das impugnações; (art. 54 "e" c/c art. 66); **12/01/2017** – Publicação do resultado do julgamento das impugnações no mural do sindicato; (art. 54 f); **16/01/2017** - Prazo final concedido às chapas para protocolo de recursos contra impugnações sofridas ou para substituição de candidatos; (art. 54 g); **17 e 18/01/2017** – Julgamento dos recursos contra as impugnações e deliberação quanto aos nomes indicados para substituição; (art. 54 h); **19/01/2017** – Publicação das decisões da Comissão Eleitoral em relação aos recursos propostos contra impugnações, no mural do Sindicato, e notificação aos representantes das chapas; (art. 54 i); **20/01/2017** – Data final para substituição dos nomes impugnados cujo recurso não foi acatado pela Comissão Eleitoral; (art. 54 j); **23/01/2017** - Divulgação das Chapas e de seus respectivos candidatos no Site e no mural do Sindicato; (art. 54 k); **24/01/2017 a 08/02/2017** – Período de Campanha Eleitoral; e (art. 54 l); **10/02/2017** – Eleições. A proposta foi remetida para votação, onde foi referendado por todos. Após este ato não havendo nada mais a se tratar, deu por encerrada a reunião. A presente ata será assinada por mim


Eziraldo Santos Vieira.

Aparecida de Goiânia, 15 de dezembro de 2016.


Eziraldo Santos Vieira
Secretário Geral